



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3399-2023 de 29-12-2023**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA ELISIANE DE CARVALHO**, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE, exercendo as funções no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PADRÃO/NÍVEL "X", GRAU "B", matrícula funcional nº 457, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** na proporção de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento do cargo, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme Parecer Jurídico nº 171/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA

<b>PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS</b>
DATA: <u>29/12/2023</u>
<u>Robson</u> SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 29/12/2023.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br